C/2024/1493

14.2.2024

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(C/2024/1493)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime de controlo da União a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	22.12.2023
Duração	22.12.2023 – 31.12.2023
Estado-Membro	União Europeia (todos os Estados-Membros)
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	COD/N3M.
Espécie	Bacalhau (*Gadus morhua*)
Zona	NAFO 3M
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	23/TQ194

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.